



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 220/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 02 (dois) meses de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade na competência de fevereiro e março de 2026 a servidora **ROSA FRANCISCA DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto nº 1.963/2019 de 01 de fevereiro de 2019, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2019-2024.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 (quatro) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal